



**Conab**

Companhia Nacional de Abastecimento

RESOLUÇÃO N.º 40 , DE 21 OUT 2019

A DIRETORIA EXECUTIVA DA COMPANHIA NACIONAL DE ABASTECIMENTO – CONAB, no uso das atribuições que lhe conferem o inciso V, do art. 77, do Estatuto Social e consoante deliberado na 264ª Reunião Extraordinária, realizada em 26/09/2019, Voto Presi nº 30/2019,

**RESOLVE:**

1. **REVOGAR** a Resolução n.º 003, de 05/03/2009, que regulamenta os incentivos concedidos aos empregados para mediante critérios e procedimentos, usufruírem do Programa de Ensino Superior – 1ª Graduação, garantindo, portanto, o benefício àquele que já participa deste Programa.
2. Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se disposições internas em contrário.



**NEWTON ARAÚJO SILVA JÚNIOR**  
Diretor-Presidente